



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.000751/2023-11

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0068.2023

**4ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REPACTUAÇÃO) PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURANÇA PATRIMONIAL
PARA A UNIDADE LOCAL DE
CRUZ ALTA, DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DNIT NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO
SUL, TENDO COMO CONTRATADA
SERVIÇOS GERAIS
LTDA., NA FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da cláusula sexta do Contrato nº 10.1.0.00.0068.2023, celebrado em 06/02/2023, tendo como contratada a empresa Arsenal Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 29.277.773/0001-00, Processo Administrativo nº 50610.000751/2023-11.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 12 (doze) meses do contrato ficam reajustados para R\$ 20.664,89 (vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) e R\$ 247.978,68 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais retroativas provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes da convenção coletiva, será levantado oportunamente e enviado para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao seguinte período:

A partir de 01/02/2025 - Convenção Coletiva RS000837/2025 - SINDPPD/RS (reajuste da ajuda de custo, conforme cláusula vigésima sétima).

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0068.2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 23 de dezembro de 2025.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional
SRRS / DNIT

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Administração e Finanças
SRRS / DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 23/12/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 23/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23411386** e o código CRC **C51EF6B1**.